

Indicação nº 223/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

APROVADO  
Sala das Sessões 20/09/21  
  
Presidente da Câmara

O vereador, Fernando Mendes Vasconcelos, que este subscreve, INDICA e requer, na forma regimental e após ouvido em plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Adônis Pereira e à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, a proposição exposta abaixo.

Indico que seja feito a retirada de entulhos e limpeza na Rua Borba Gato, Bairro Cidade Nova II, em frente ao número 200.

Justifico que esta medida é necessária, visto que a residência próxima ao local indicado encontra-se abandonada. Sabemos que a retirada de entulhos é responsabilidade de cada morador, entretanto, dado as particularidades do local e ao prejuízo a saúde pública solicito que o poder executivo faça a retirada e limpeza.

Ressalto que o entulho provoca interdição parcial/total das calçadas e vias públicas, causam também acidentes, degradação do meio-ambiente, proliferação de vetores nocivos à saúde como, por exemplo, escorpiões e ratos dentre outros.

Sala das Sessões, Juatuba, 16/09/2021



Fernando Mendes Vasconcelos (PDT)